



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - FRANCISCO BELTRÃO
 DIRET. DE PESQUISA E POS-GRADUACAO - FB
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE
 PRODUÇÃO**
MODALIDADE SEMIPRESENCIAL



EDITAL Nº 02/2018 - DIRPPG-FB

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (MODALIDADE SEMIPRESENCIAL)**, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme sua Resolução nº 031/2018, de 12 DE junho de 2018, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR, aprovado pela Resolução 35/2012 do COPPG, e em concordância com a Resolução 1/2007 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

1. TÍTULO DO CURSO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (MODALIDADE SEMIPRESENCIAL)

Área de Conhecimento: Engenharia de Produção (3.08.00.00-5)

Nível: Especialização (Pós-Graduação "Lato-Sensu")

2. FINALIDADE DO CURSO

Proporcionar a profissionais da área acadêmica, organizacional ou industrial o conhecimento e domínio de técnicas avançadas de otimização das atividades do engenheiro de produção.

3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem utilizados para as aulas teóricas serão os laboratórios de informática do Bloco Q da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

Início das atividades letivas	01/09/2018
Férias	16/12/2018 a 08/02/2019
Reinício das atividades letivas	09/02/2019
Término das atividades letivas	10/08/2019
Data limite para entrega do trabalho conclusivo (monografia)	07/12/2019

5. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 420 horas. As aulas presenciais serão ministradas aos sábados (das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30) nas dependências do Câmpus Francisco Beltrão - UTFPR. As disciplinas serão ministradas aos pares e os encontros presenciais acontecem a cada quinze dias, intercalando-se assim 3 sábados presenciais e 3 a distância para cada par de disciplinas. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail posproducao-fb@utfpr.edu.br ou pelo telefone (46) 3520-2610.

6. VAGAS

O curso oferece 45 vagas, das quais 05 vagas são reservadas aos servidores da UTFPR e/ou egressos dessa instituição, atendendo ao Art. 16 da resolução 35/2012-COPPG.

A turma será aberta se houver no mínimo 30 candidatos selecionados.

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Francisco Beltrão, de **segunda a quinta-feira, das 14 às 18 horas**, pessoalmente ou por procuração simples, no período de 19/06/2018 a 14/08/2018. A inscrição pode ainda ser enviada pelos Correios, preferencialmente via SEDEX, até o dia 14/08/2018, para o seguinte endereço:

**DIRPPG/ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CX POSTAL 135 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
85601-970**

Documentos postados após o dia 14/08/2018 geram a desclassificação automática do candidato.

7.1. Documentos necessários

Para inscrições feitas presencialmente na secretaria do Curso, trazer cópias e documentos originais dos itens de "a" a "f" da lista abaixo e cópias simples dos anexos do item "g". Para inscrições via Correios (SEDEX), enviar cópias autenticadas em cartório dos itens de "a" a "f" da lista abaixo e cópias simples dos anexos do item "g":

- a) Ficha de inscrição ([Anexo A deste edital](#)) preenchida e assinada;
- b) Documento de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- e) Diploma* de Curso de Graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins;
- f) Histórico de conclusão do curso de graduação;

Obs.: Conforme parágrafo 5º do Art. 2.º do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UTFPR, as especializações da UTFPR são abertas apenas a candidatos Diplomados. Caso o candidato já tenha colado grau, mas ainda não possui o Diploma, este poderá apresentar um **Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, emitido pela Secretaria da*

Instituição de Ensino Superior do qual é proveniente, onde conste a **data de colação de grau**, os dados de reconhecimento do Curso e que o seu respectivo diploma está em trâmite. - **Declarações de "provável formando" não são aceitas.**

- g) Curriculum Vitae ou Lattes, acompanhado de cópias simples de documentos que comprovem as atividades profissionais, acadêmicas e demais certificados relevantes à área do Curso;
- h) Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação vigente;

O candidato inscrito aceita as condições constantes no presente edital, não podendo alegar desconhecimento delas.

8. DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de Inscrição	19/06/2018 a 14/08/2018
Resultado da classificação	20/08/2018 - 19 horas
Interposição de Recurso	21 e 22/08/2018 até 16h
Resultado final e primeira chamada	22/08/2018 - 19 horas
Matrícula primeira chamada**	23 a 25/08/2018
Segunda chamada	27/08/2018 - 19 horas
Matrícula segunda chamada**	28 e 29/08/2018

**A não apresentação de toda a documentação indicada no item 7.1, até a data da matrícula, gera a desclassificação do candidato no processo seletivo.

9. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

A análise da documentação será feita por Comissão *ad hoc*, designada em portaria do Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão, conforme projeto de abertura do curso, obedecendo os seguintes [critérios de prioridade para classificação/seleção](#):

- a) Curriculum Vitae ou lattes devidamente documentado;
- b) Histórico Escolar;

9.1. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.

9.2. O resultado da seleção será publicado no site da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao/fb/>, na data indicada no item 8 deste edital.

9.3. Recursos relativos ao resultado do processo de seleção podem ser interpostos pessoalmente na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Francisco Beltrão, das 14 às 17h30, até a data indicada no **item 8.** deste Edital.

10. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) da UTFPR- Câmpus Francisco Beltrão, de segunda a quinta-feira das 14h às 18 horas. O processo de matrícula será válido mediante:

- a) Apresentação do [Requerimento de Matrícula \(Anexo B\)](#) devidamente preenchido e assinado, que pode ser entregue pessoalmente ou enviado para o e-mail **posproducao- fb@utfpr.edu.br**.
- b) apresentação de documentos originais e/ou faltantes que não tenham sido autenticados e/ou apresentados na fase de inscrição;
- c) apresentação de documentação adicional para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação;

Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O curso será ofertado de forma gratuita. Não haverá custo para a matrícula ou mensalidades.

12. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR, conforme Resolução nº 35/2012, será conferido o Título de **Especialista em Engenharia de Produção**, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

Não será conferido certificado de aperfeiçoamento para os discentes que cursarem as disciplinas e não finalizarem o processo de confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Francisco Beltrão.

RELAÇÃO DE LINKS DESSE EDITAL:

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Câmpus Francisco Beltrão (DIRPPG-FB): <http://portal.uVpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/francisco-beltrao> Especialização em Engenharia de Produção: <http://portal.uVpr.edu.br/cursos/especializacao/6/> Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR: <http://www.uVpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf>

Resolução que aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Produção: https://www.uVpr.edu.br/franciscobeltrao/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/lato-sensu/especializacao-em-engenharia-de-producao/ResolucaoENGPRODSEI_UTFPR0294450.pdf



Documento assinado eletronicamente por **MAIQUEL SCHMIDT DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON ZANINI BRUSAMARELLO, DIRETOR(A)**, em 19/06/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 21/06/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uVpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299279** e o código CRC **40EB43D6**.